



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 2665 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

EMENTA: Aprova o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos

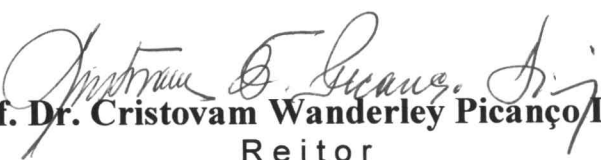
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16 de setembro de 1999, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º Fica aprovado o Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, de responsabilidade do Centro Tecnológico desta Universidade, de conformidade com os autos do processo nº 09385/99.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa